



RESOLUÇÃO Nº.10/2025

"Constitui Comissão Especial, que terá a função de escolher o terreno, que será adquirido pela Câmara de Vereadores de Catuípe."

O Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Resolução nº.09/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - De acordo com o art. 1º da Resolução nº.09-2025, ficam nomeados os membros da Comissão Especial, que terá a função da escolha do imóvel "Terreno", que será adquirido pela Câmara de Vereadores para construção da nova sede do Poder Legislativo.

- **Ademir Sebastião Burmann** – Presidente do Legislativo
- **Vilmar Fucilini** - Vereador
- **Leni Maria Duarte Cauduro** - Vereadora
- **Israel Brittes Carvalho** – Técnico Legislativo
- **Osmar Dal Ross** – Contador da Câmara de Vereadores

Art. 2º - Os membros da comissão acima nomeados deverão acompanhar o processo em todas as suas fases, até a efetivo processo de licitação de compra do terreno.

Catuípe-RS, 06 de setembro de 2025.

ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANDRIÉLI QUATRIN
Assessora Jurídica